

## **DECRETO Nº 35.703**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 83283/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

<b>ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020</b>						
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
1076501	HUMBERTO MATOS CORREIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	48049/2019	GTAD	III	U

(...)."

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500330032003300300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

